



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 17/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**, por meio da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo de Cadastro de Reserva, destinado à seleção ao provimento de vagas para o **Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências PPGEC – UERR**, regido pelo EDITAL 23/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1 A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, no sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das **12 horas do dia 5 de março de 2026 até 23 horas e 59 minutos do dia 12 de março de 2026**.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, o(a) candidato(a) que já tivera vínculo com a instituição deve selecionar a opção “RETIFICAR FICHA” e atualizar seus dados cadastrais.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para efetivação da matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do academico.uerr.edu.br/prematricula, no período da pré-matrícula estabelecido no subitem deste Edital.

2.2 O envio de todos os documentos é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Documentos obrigatórios:

- a) Formulário de matrícula preenchido (Anexo I);
- b) 1 foto 3x4 – recente;
- c) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- g) Assinatura do Termo de Compromisso de realização do curso (Anexo II);

3. DA MATRÍCULA

3.1 O vínculo do(a) candidato(a) por meio deste Edital ao seu respectivo curso será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico no período de **13 de março a 19 de março de 2026**.

3.2 O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato na pré-matrícula.

3.3 Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, **NÃO** haverá pré-matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4 As disciplinas ofertadas são obrigatórias (Anexo III) e a matrícula nas mesmas será automática.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1 O início das aulas está previsto no Calendário Acadêmico do PPGEC para o dia **09 de março de 2026**, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR

4.2 Qualquer alteração nas datas constantes no Calendário Acadêmico será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanhar as publicações.

4.3 Efetivada a matrícula, os professores das respectivas disciplinas entrarão em contato, orientando sobre as plataformas utilizadas e como participar das aulas, e o Departamento de Registro Acadêmico encaminhará, por e-mail, os comprovantes de matrícula nas disciplinas e o passo a passo para acesso ao sistema de registro acadêmico.

5. DOS CONVOCADOS

Convocar, por meio do Edital nº 17/2026, os candidatos relacionados para a efetivação da respectiva pré-matricula.

UERR *CAMPUS* RORAINÓPOLIS

LINHA B - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	Candidato	Situação
7034900058	ELIZABETE SOARES DA SILVA	Classificado

Boa Vista/RR, 03 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Leila Chagas de Souza Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria nº 071/2024

EDITAL 17/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS (PPGEC)			
NOME COMPLETO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:
NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	TÍTULO ELEITORAL (opcional):
ESTADO CIVIL:	SEXO: () MAS. () FEM	POSSUI DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO. SE SIM, QUAL?	
VOCÊ É ESTRANGEIRO? () SIM () NÃO	PASSAPORTE:	VISTO PERMANENTE? () SIM () NÃO	
FILIAÇÃO:	NOME DO PAI:		
	NOME DA MÃE:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: (RUA/AV. E Nº)			

COMPLEMENTO:				BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:	
E-MAIL (letra de forma):			TELEFONE:	CELULAR:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO (NOME DO CURSO):				ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				*TIPO DE INSTITUIÇÃO: () PÚBLICA () PRIVADA	
PAÍS:	UF:		CIDADE:		

Boa Vista, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO ACADÊMICO_____
RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA**EDITAL 17/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI****ANEXO II****TERMO DE COMPROMISSO DE CURSO
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO**

Nome:	
Inscrição:	

R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins de direito junto à Universidade Estadual de Roraima (UERR) que possuo disponibilidade de tempo e horários para Cursar as Disciplinas / Módulos do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências – PPGEC/UERR. Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2026. _____ Assinatura do candidato	

EDITAL 17/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**ANEXO III****OFERTA DE DISCIPLINAS
PERÍODO /O SEMESTRE - 2026.1**

PROFESSOR(A)	DISCIPLINA	NATUREZA	CARGA HORÁRIA	DIA/TURNO
Todos	ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA I	OBRIGATÓRIA	30h	A critério de cada Professor
Todos	DISSERTAÇÃO I	OBRIGATÓRIA	15h por orientação	A critério de cada Professor
Ivanise Maria Rizzatti	TEORIAS DA APRENDIZAGEM	OBRIGATÓRIA	60h	A combinar
Rodrigo Leonardo Costa de Oliveira	METODOLOGIA PARA PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	OBRIGATÓRIA	45h	A combinar
Sandra Kariny Saldanha de Oliveira	PRODUTOS EDUCACIONAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	OBRIGATÓRIA	45h	A combinar



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 03/03/2026, às 16:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21374531** e o código CRC **9C2A7CC3**.